

PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA


A EMPRESA **NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.829.189/0001-04, situada na RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº 1250, SALA 1604, Bairro Joquei, Teresina – PI por intermédio do seu representante legal, Sr. Alfredo Florindo de Castro Neto, portador do CPF: 053.324.303-37, RG: 3.289.120 vem apresentar proposta de prestação de serviços, nos termos e condições a seguir dispostos:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 37.440,00 a ser pago em 12(Doze) pagamentos mensais no valor de **R\$ 3.120,00** (Três mil reais).

PRAZO DA PROPOSTA: Presente proposta é válida por 60(sessenta) dias, contando desta data.


Teresina, 09 de Fevereiro de 2021


A F DE CASTRO NETO
ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
ADMINISTRADOR
RG: 3.884.652 SSP – PI CPF: 053.324.303-37

A F DE CASTRO NETO
CNPJ: 35.829.189/0001-04
Rua Senador Candido Ferraz nº 1250 – Sala 1604 – Edifício The Office –
Bairro: Jóquei – Teresina – PI – CEP: 64.049-250
Telefone: (86) 98871-5623
E-mail: norteplanengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	MÊS	12,00	3.120,00	37.440,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$)				R\$ 37.440,00	


A F DE CASTRO NETO
ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO
ADMINISTRADOR
RG: 3.884.652 SSP - PI CPF: 053.324.303-37

Alfredo Florindo de Castro Neto
ENGENHEIRO CIVIL
R.N. 19.191.39257

TC ENGENHARIA

FONES: (86) 999579810/981290899

tc.engenharia93@gmail.com

FOLHA: 173
PROC.: 20/2021
RUBRICA: Gheymison



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
Carta Convite Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

01 – IDENTIFICAÇÃO EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: G. B. PEREIRA ENGENHARIA – EPP.

NOME FANTASIA: TC ENGENHARIA.

CNPJ: 29.020.209/0001-07

ENDEREÇO: Rua Francisco Edson Alves, 274, Centro, Esperantina-PI. CEP 64.180-000.

FONE: (86) 99957-9810 / 981290899. EMAIL: tc.engenharia93@gmail.com

NOME PARA CONTATO: Gheymison Batista Pereira

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: 35.562-3

Agencia n.º: 2048-6

Banco: Banco do Brasil

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

05 – PREÇOS: R\$ 43.150,00 (Quarenta e três mil e cento e cinquenta reais)

Pedro Laurentino, 09 de maio de 2018.

Gheymison Batista Pereira
Proprietário e Responsável Técnico

RG: 2.576-185

CPF: 022.142.193-90

TC ENGENHARIA
FONES: (86) 999579810/981290899
tc.engenharia93@gmail.com

FOLHA: 174
PROC.: 25/2011
RUBRICA: Honorários



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU	43.150,00
TOTAL		43.150,00

TC ENGENHARIA
CNPJ: 29.020.209/0001-07
RUA FRANCISCO EDSON ALVES, 274, CENTRO, ESPERANTINA-PIAUÍ
CONTATO: (86) 999579810/981290899
tc.engenharia93@gmail.com



CONSTRUTOP
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

FOLHA: 176
PROC.: 25/2024
RUBRICA: J. Pereira

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Empresa: CONSTRUTOP Engenharia e Construção EIRELI EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTOP Engenharia e Construção

CNPJ nº 16.990.345/0001-70

E-Mail: construtopeng@gmail.com

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de R\$38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), referente aos serviços técnicos profissionais referentes à fiscalização de obras no município de Barão de Grajaú – MA. Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão.

Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas além da mão de obra, materiais, tais como fretes, seguros, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, enfim todas as despesas diretas e indiretas necessárias à boa e fiel execução do objeto, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que nos comprometemos a executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta proposta.

No caso de nossa proposta ser classificada como a mais vantajosa para aquisição do objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Razão Social: CONSTRUTOP Engenharia e Construção EIRELI EPP
- C.N.P.J.: 16.990.345/0001-70
- Endereço: Rua Paulistana, nº 2450, Bairro São Pedro
- Telefone: (86) 9.9915-9752
- E-mail: construtopeng@gmail.com
- CEP: 64019-366
- Cidade/UF: Teresina/PI
- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 1640-3
- Número da Conta Corrente: 69.919-5

CONSTRUTOP Engenharia e Construção EIRELI EPP - CNPJ 16.990.345/0001-70
Rua Paulistana, 2450 - Bairro São Pedro - CEP 64019-366 – Teresina/PI
Fone: (86) 99915-9752 - construtopeng@gmail.com



Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura e do Contrato

Nome: Paulo Afonso Guimarães Moura

- Endereço: Rua Paulistana, nº 2450, Bairro São Pedro
- CEP: 64019-366
- Cidade / UF: Teresina/PI
- CPF/MF: 039.835.993-89
- Cargo/Função: Engenheiro Civil / Sócio-Administrador
- Carteira de Identidade nº: 2.972.661
- Expedido por: SSP-PI
- Naturalidade: Teresinense
- Nacionalidade: Brasileiro

Teresina, 09 de fevereiro de 2021.

Paulo Afonso Guimarães Moura
Engenheiro Civil / Sócio-Administrador
CREA RNP 191.560.993-3